



TORNEIO
RIOSP
MANUAL DE DEBATES

REALIZAÇÃO



UFRJ

O TORNEIO RIO SÃO PAULO DE DEBATES

A realização do I Torneio Rio São Paulo de Debates (RioSP) resulta da vontade em trazer os debates competitivos ao Sudeste do país. Para tal, o projeto USP|Debate e a SDUFRJ se organizaram em parceria, a fim de promover, pela primeira vez, um Torneio de Debates na cidade de São Paulo.

O presente manual segue o modelo de debates do Parlamento Britânico e foi criado pelos seus membros a partir de duas grandes referências no mundo de debates – o manual do **Campeonato Mundial de Debates Universitário** (*World Universities Debating Championship – Dutch WUDC 2017*) e o **Guia de Debates para Escolas da Oxford Union** (*the Oxford Union Guide to Schools' Debating*). Todas as adaptações realizadas têm como intuito integrar o manual à realidade do movimento brasileiro de debates e fornecer a melhor experiência possível para debatedores e juízes. É com estas palavras que o USP|Debate e a SDUFRJ convidam vocês a participar desta experiência e lhe damos boas-vindas à São Paulo!

QUEM SOMOS

O PROJETO USP | DEBATE é um projeto social cujo intuito é fomentar o debate na sociedade. Para este fim, organiza-se ao redor de três áreas: Competição, Debates Abertos e Extensão. A primeira objetiva treinar pessoas e participar de campeonatos nas diversas regiões do país. A segunda promove debates abertos à comunidade (interna e externa à USP) e rodas de discussões sobre os temas. Por fim, a terceira visa levar a cultura de debates para além dos muros da universidade, realizando parcerias com escolas (públicas e particulares), ONGs, centros culturais e afins.

A SOCIEDADE DE DEBATES DA UFRJ é uma instituição estudantil fundada em 2015 formada por alunos de diferentes cursos da universidade que se propõem fomentar uma cultura de debates em sentido amplo. Nesse sentido, são organizados tanto debates competitivos (como os descritos neste manual e nos campeonatos anteriormente organizados pela SDUFRJ) quanto debates sociais (entre especialistas ou até mesmo entre candidatos aos cargos de governador, senador e prefeito). Os valores que guiam a SDUFRJ são a pluralidade em âmbito geral, o incentivo à responsabilidade cidadã e o respeito às diversidades.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
PARTE I - O DEBATE	
1.1. O Parlamento Britânico	10
1.1.1. Definição da Moção <i>Definições Vagas</i>	
1.1.2. Oposição à Moção <i>Exemplo Trabalhado: “EC invadiria a Síria”</i>	
1.1.3. Extensão do Debate	
1.1.4. Whip do Debate	
1.2. Antes do Debate	12
1.2.1. Temas	
1.2.2. Tipos de Moção	
1.2.3. Tempo de Preparação	
1.2.4. Substituição de Debatedores	
1.3. Durante o Debate	15
1.3.1. Tempo de Discurso	
1.3.2. Pontos de Informação	
1.3.3. Desafio à Definição <i>Exemplo Trabalhado: “EC permitiria que prisioneiros votassem”</i>	
1.3.4. Intervenções de Ordem	
PARTE II - A AVALIAÇÃO	
2.1. Conteúdo	19
2.1.1. Argumentação <i>Exemplo Trabalhado: “EC legalizaria a prostituição”</i>	
2.1.2. Estrutura <i>Exemplo Trabalhado: “EC legalizaria a Cannabis”</i>	
2.1.3. Refutação	

2.2. Forma	23
2.2.1. Clareza	
2.2.2. Velocidade	
2.2.3. Fluidez	
2.2.4. Linguagem Corporal	
2.2.5. Linguagem Verbal	
2.3. Eleitor Médio Inteligente	24
2.4. Mesa Avaliadora	
2.4.1. Deliberação Final	24
2.4.2. Feedback	

PARTE III - O TORNEIO

3.1. Pontuação Individual	29
3.2. Classificatórias	29
3.3. Eliminatórias	31
3.4. Premiações	32

INTRODUÇÃO

REGRAS E ORIENTAÇÕES

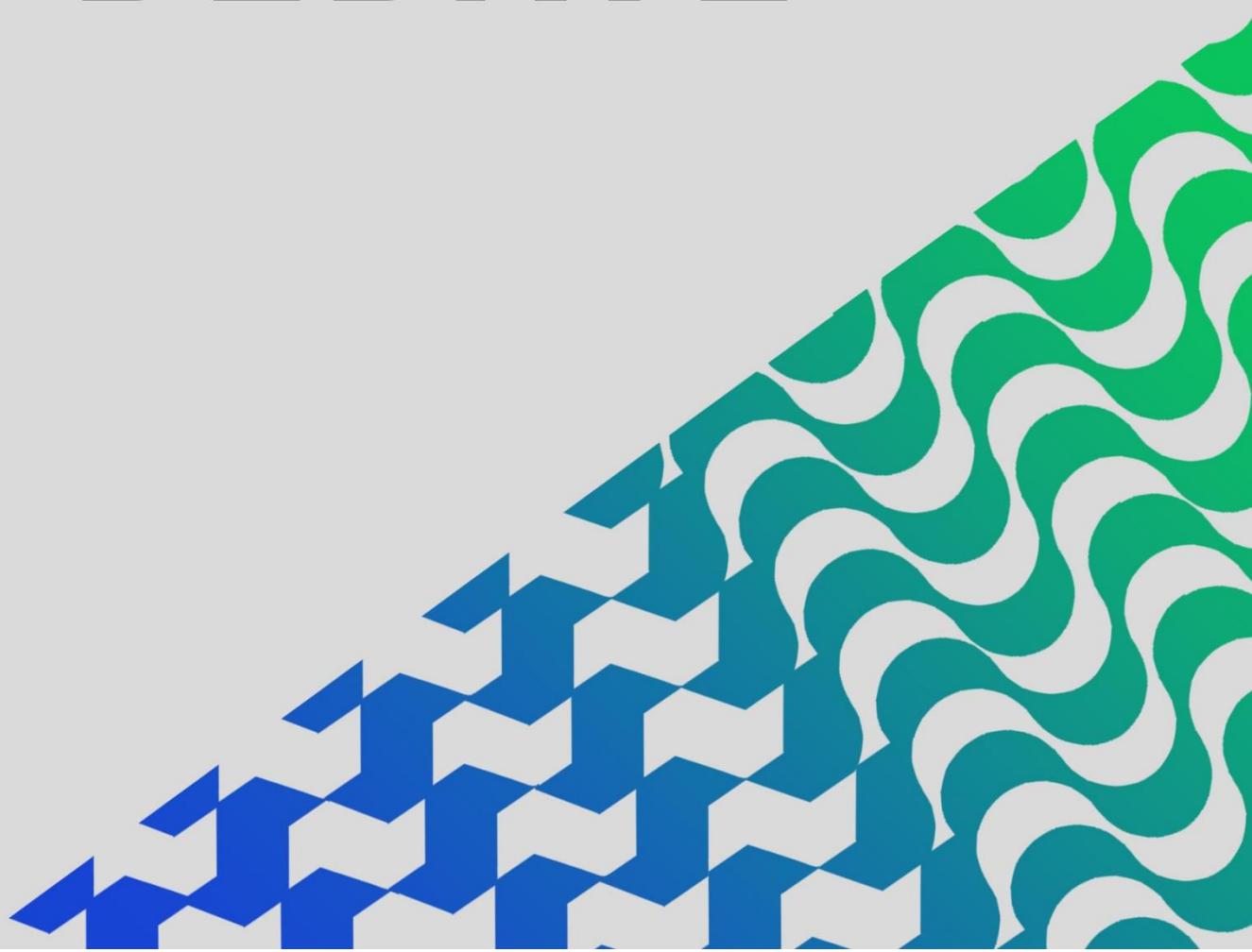
Este manual é estruturado em três partes: a **Parte I – O Debate** explica o formato e funcionamento dos debates conforme o modelo do Parlamento Britânico (PB); a **Parte II – A Avaliação** indica como os juízes devem julgar os debatedores e, portanto, como estes devem debater; por fim, a **Parte III – O Torneio** detalha o funcionamento do campeonato, com informações sobre rodadas, chaveamentos, pontuações e outros tópicos sobre a organização do torneio pertinentes a todos os participantes. O conteúdo disposto nestas três partes pode ser dividido em duas categorias: Regras e Orientações.

Regras são os requerimentos de caráter obrigatório do torneio, vez que impactam – tanto positiva quanto negativamente – a pontuação dos debatedores.

Orientações, por outro lado, são conselhos de quais as melhores formas para se obter sucesso em um debate. Por exemplo, para auxiliar na persuasão de um discurso, é recomendável que o orador utilize certos artifícios como nomear explicitamente seus pontos ou empregar exemplos de uma gama diferente de casos. Não se tratam de aspectos necessários para a persuasão de um discurso ou sua vitória, mas sim ferramentas que auxiliam o orador a, por exemplo, transmitir seus argumentos de uma forma clara. Ressalta-se que não possuem caráter obrigatório, atuando somente como guia aos debatedores, de forma que nenhuma dupla deverá ser penalizada em sua avaliação por não seguir as orientações deste manual.

PARTE I

0 DEBATE



1.1. O PARLAMENTO BRITÂNICO

O modelo de debates do Parlamento Britânico (PB) consiste em quatro duplas, organizadas em Defesa e Oposição, debatendo uma moção.

A **moção** é uma frase propositiva que delimita o tema a ser confrontado pelas bancadas, de maneira a simular os moldes de debate dentro do Parlamento Britânico. Não há resposta "correta" para a controvérsia – a moção sempre será concebida de forma a permitir argumentos para ambos os lados, prezando pelo equilíbrio do debate. Logo, a partir de um tema como "Drogas", uma possível moção seria "Esta Casa legalizaria todas as drogas", no qual "Esta Casa" (EC) engloba todos aqueles presentes no debate (debatedores, juízes e plateia).

Os debatedores são divididos em polos antagônicos: **Defesa e Oposição** à moção. Enquanto um dos lados – representado pela Defesa – deve apoiar a moção, o outro – representado pela Oposição – deve se contrapor a mesma. Como os debatedores são designados arbitrariamente para qualquer das duas posições, nem sempre a bancada que representam refletirá suas opiniões pessoais.

Quatro duplas competem no modelo PB de debates em uma das **quatro posições**: duas representam a Defesa (1ª e 2ª Defesa) e duas a Oposição (1ª e 2ª Oposição). As duplas de defesa e oposição também competem entre si nas suas bancadas. A função desempenhada pelo debatedor define o momento de sua fala, sendo os oradores chamados ao púlpito conforme a ordem ilustrada abaixo.



É essencial que os debatedores estejam atentos ao papel específico a ser desempenhado por suas posições:

PRIMEIRO MEMBRO DA DEFESA: definir os termos da moção e, caso necessário, apresentar a proposta da bancada para implementá-la (consultar "Tipos de Moções" na seção 1.2). Avançar argumentos favoráveis à moção.

PRIMEIRO MEMBRO DA OPOSIÇÃO: apresentar argumentos contrários à moção e refutar aqueles apresentados pela bancada da defesa.

SEGUNDO MEMBRO DA DEFESA: apresentar novos argumentos em apoio à moção e refutar aqueles apresentados pela bancada oposta.

SEGUNDO MEMBRO DA OPOSIÇÃO: apresentar novos argumentos contrários à moção e refutar aqueles apresentados pela bancada de apoio a ela.

EXTENSÃO DA DEFESA: apresentar argumentos favoráveis à moção que sejam compatíveis, mas distintos, com aqueles apresentados pelo primeiro e segundo membros da Defesa.

EXTENSÃO DA OPOSIÇÃO: apresentar argumentos contrários à moção que sejam compatíveis, mas distintos, daqueles apresentados pelo primeiro e segundo membro da Oposição.

WHIP DA DEFESA: sintetizar o debate em favor da sua bancada (o porquê da Defesa ser vitoriosa), sem apresentar argumentos novos, mas apresentando novos elementos, ou seja, utilizando-se de referências e refutações.

WHIP DA OPOSIÇÃO: sintetizar o debate em favor da sua bancada (o porquê da Oposição ser vitoriosa), sem apresentar argumentos novos, mas apresentando novos elementos, ou seja, utilizando-se de referências e refutações.

DEFINIÇÃO DA MOÇÃO

O primeiro membro da Defesa deve assegurar que o debate seja adequadamente definido – ou seja, estabelecer o problema específico a ser debatido, delimitando o escopo para os demais participantes, e, caso necessário, propor uma medida política para a implementação do enunciado da moção.

O debate gira em torno da definição apresentada pela primeira Defesa, que estabelece o norte da discussão. Por exemplo, na moção “Esta Casa privatizaria a educação” uma possível definição seria “transformar as universidades do país em instituições privadas”. Então, é em torno de transformar as universidades em

instituições privadas que o debate será pautado para todos os oito participantes. As duplas ainda podem fazer argumentos gerais contra a privatização em si (e.g. "privatizar os serviços públicos é ruim por [X]"), desde que ainda sejam relevantes dentro do limite estabelecido pela definição. Argumentos gerais, como quaisquer outros, devem fornecer razões ao juiz para apoiar ou se opor à medida em pauta.

Em muitos casos, a moção em si é suficiente para “definir o debate”. Por outro lado, algumas moções podem ser definidas de várias maneiras, produzindo diferentes debates, o que é perfeitamente aceitável. Caso não haja desafios à definição, todos os debatedores devem seguir a que foi apresentada pelo primeiro membro da Defesa. Uma boa definição não é aquela que meramente explica os termos da moção, mas sim a que *elucida seu significado* para fins do debate. Ela deve respeitar o nível de generalidade implícito na moção, sem restringi-la demais a ponto de desequilibrar o debate (e.g. em "Esta Casa proibiria cirurgias plásticas" seria legítimo excluir casos excepcionais, como plásticas em pessoas com queimaduras, mas não restringir a cirurgias plásticas em crianças).

DEFINIÇÕES VAGAS

Certos tipos de moção requerem também que a primeira Defesa apresente uma proposta de medida, ou seja, um detalhamento de como determinado plano de ação será implementado. Uma boa definição engloba uma política que explicita os atores envolvidos, sua duração, seus efeitos e determine como será seu mecanismo de implementação.

Caso a definição falhe em um ou mais desses aspectos, é recomendável que as demais duplas busquem elucidar políticas vagas por meio de pontos de informação feitos para a primeira Defesa, em especial durante o discurso de seu primeiro membro. Em casos que os problemas não possam ser sanados por meio de PI, o primeiro membro (da 1ª e 2ª Oposição ou até da 2ª Defesa) poderá desafiar a moção (ver seção 1.3.3).

OPOSIÇÃO À MOÇÃO

O papel da Defesa é argumentar em favor da ideia ou medida proposta pela moção. Já a Oposição, em um debate sobre uma medida, precisa argumentar a respeito do porquê ela não deve ser tomada: ou seja, que existe uma alternativa melhor àquela proposta. Tal qual o primeiro membro da Defesa, a Oposição pode escolher defender o status quo, realizar algo ainda não feito ou não fazer nada (a proposta de “não fazer nada” não implica necessariamente na inação do governo, apenas que a medida proposta pela Defesa pioraria as coisas ou que o status quo resolveria o problema).

Desde que a Oposição apresente razões contrárias à medida, ela estará cumprindo seu papel. Não é sua obrigação apresentar uma alternativa específica à proposta da Defesa, mas caso o faça, poderá expor uma “contraproposta”. Ao fazê-lo, o primeiro membro da Oposição deve não só explicar porque o seu modelo é preferível como também porque adotar o seu em exclusão ao da Defesa. Uma contraproposta que não seja mutuamente exclusiva com a da Defesa não é inválida exatamente. Entretanto, para a análise do porque a proposta defensiva não deve ser adotada, ela provavelmente será irrelevante já que as duas poderiam ser realizadas simultaneamente.

EXEMPLO TRABALHADO: “ESTA CASA INVADIRIA A SÍRIA”

EXEMPLO 1:

Primeiro membro da Defesa: “A Defesa acredita que os EUA devem invadir a Síria e instalar um novo governo”

Primeiro membro da Oposição: “A Oposição acredita que os EUA devem invadir a Síria, mas devem também dar assistência Econômica ao novo governo”

Conclusão dos adjudicadores: A contraproposta da Oposição não é mutuamente exclusiva à proposta da Defesa; e, além disso, aceita a premissa do caso apresentado pela Defesa. A Oposição não está se opondo de fato à moção.

EXEMPLO 2:

Primeiro membro da Defesa: “A Defesa acredita que os EUA devem invadir a Síria e instalar um novo governo”

Primeiro membro da Oposição: “Em vez de invadir, a Oposição acredita que os EUA devem dar ajuda militar aos grupos rebeldes dentro da Síria”

Conclusão dos adjudicadores: A contraproposta da Oposição não exclui necessariamente a da Defesa, se trata apenas de uma alternativa. Dependendo dos argumentos apresentados ao longo do debate, eles podem demonstrar que sua medida é preferível.

EXTENSÃO DO DEBATE

O terceiro membro da Defesa e Oposição são responsáveis por realizar a extensão, isto é, trazer uma nova visão para o debate. Isso pode ocorrer de várias formas, por exemplo apresentando:

- Novos argumentos que ainda não foram construídos no debate, sejam eles contribuições ao seu lado ou refutações ao que foi trazido pela outra bancada;
- Novos exemplos;
- Novas análises ou explicações de argumentos existentes de forma aprofundada (extensão vertical);
- Novas aplicações de argumentos existentes (como argumentos da primeira bancada podem refutar novos argumento do outro lado);

Em suma, tudo o que não for uma repetição literal dos dois primeiros discursos irá estender o debate de alguma forma. Entretanto, uma boa extensão não só deve

trazer novos argumentos como também assegurar que sejam mais persuasivos que os da primeira dupla.

Uma segunda dupla que meramente adiciona novas análises aos argumentos da primeira pode derrotar a outra bancada, mas é improvável que fique em primeiro lugar pois não poderá ser integralmente creditada por esses. Contudo, caso seja capaz de aprofundar os argumentos já citados (principalmente aqueles não explicados ou explicados de forma deficiente), a segunda dupla poderá “roubá-los” para si, podendo ser creditada pela sua apresentação.

WHIP DO DEBATE

O whip deve mapear os maiores pontos de conflito entre as duas bancadas e utilizar os melhores argumentos de cada dupla para mostrar que o seu lado (Defesa ou Oposição) é o vencedor do debate.

Um Whip que contribui ao debate fazendo o bom uso de argumentos introduzidos pelas duas primeiras duplas do debate deve ter seu esforço reconhecido. Ao mesmo tempo, um orador na posição de Whip pode, se não deixar de ter coerência com seu lado no discurso, trazer materiais persuasivos que salientem a contribuição de sua dupla como a mais relevante para o debate - mas sem rejeitar os argumentos da primeira dupla que discursou. É proibido que a posição de Whip traga novos argumentos para o debate, passível de penalização.

O que conta como um "novo argumento"? Debates são sobre fazer algo (prescrições, recomendações ou proibições, por exemplo) ou sobre argumentar que determinada coisa/matéria/crença seja verdadeira. Assim sendo, razões inteiramente novas para fazer ou não algo, afirmações sobre novos acontecimentos, ou consequências e reivindicações quanto a novas verdades morais constituem novos argumentos.

No entanto, é permitido (e recomendável) que o discurso do Whip contenha novos elementos, de forma que enriqueça a argumentação (e a refutação) de sua banca e, conseqüentemente, o debate. Por exemplo, é possível que sejam apresentadas novas defesas de argumentos anteriores, bem como a explicação e a aprofundação deles; novas referências, etc. Além disso, é possível que sejam apresentadas novas refutações ao debate de modo que não passem a ser uma argumentação positiva (desta forma, que seja uma argumentação meramente negativa).

Desta forma, é importante que os juízes tenham a sensibilidade de diferenciar (i) o caso ou a hipótese; (ii) as linhas argumentativas; (iii) argumentos; (iv) refutações; (v) elementos novos. Para maiores detalhes da diferença desses gêneros, temos uma seção dedicada à essa diferenciação.

NOVOS ARGUMENTOS	NOVOS ELEMENTOS
RAZÕES	REFUTAÇÕES
AFIRMAÇÕES	EXEMPLOS
VALORES MORAIS	APROFUNDAR FUNDAMENTAÇÕES

ESFAQUEAMENTO

Os oradores precisam ser coerentes com o lado que representam – contradizer, explícita ou implicitamente, um argumento apresentado por outro orador da sua bancada se chama “esfaqueamento”.

Uma bancada inconsistente que apresenta argumentos contraditórios entre si comumente sinaliza à mesa avaliadora que as hipóteses e casos construídos pelas duas duplas possuem graves falhas lógicas e não são tão persuasivos, além de tornar o debate confuso. Por isso, os debatedores recebem pontuação negativa - o esfaqueamento dentro de uma dupla pontua negativamente ambos os debatedores; entre duplas de uma mesma bancada só pontua negativamente o orador que realizou o esfaqueamento.

Fazer um argumento utilizando o “mesmo se” (e.g. “mesmo se a primeira dupla da oposição estivesse errada sobre isso, vamos demonstrar que essa moção ainda deveria ser derrotada”) não constitui esfaqueamento. Porém, argumentos “mesmo se” raramente são boas bases para o discurso da segunda dupla e para que ela tenha um desempenho melhor que a primeira dupla da sua bancada, a menos que realmente sejam fornecidos materiais persuasivos e consistentes. Uma segunda dupla que substitui um ponto forte das duas primeiras falas da sua bancada por um ponto mais fraco elaborada por ela ou que faz um argumento “mesmo se”, quando o “se” é extremamente improvável, provavelmente terá uma performance ruim.

Ao mesmo tempo, na hipótese em que a primeira dupla (de defesa ou oposição) apresenta argumentos em defesa da bancada oposta. Nesses casos, é possível que a segunda dupla cometa esfaqueamento sem penalizações.

1.2. ANTES DO DEBATE

TEMAS

O I Torneio RioSP de Debates conta com sete temas no total: quatro lançados antecipadamente e três surpresas. Os temas desta edição são:

1. Conflito Israel-Palestina
2. Educação e Gênero
3. Sistema Carcerário
4. Voto
5. Tema Surpresa
6. Tema Surpresa
7. Tema Surpresa

Observação: Esta ordem de disposição não reflete necessariamente a mesma em que os debates serão realizados durante o torneio.

TIPOS DE MOÇÃO

Existem dois tipos usuais de moções: propositivas e valorativas. As propositivas requerem que “Esta Casa” aja ou não conforme os termos postos pela moção. É o caminho, que “Esta Casa” deve seguir (e.g. “EC, no lugar do Irã, cessaria todo o suporte aos grupos militares do Oriente Médio”). As valorativas, por sua vez, abordam valores ou princípios por trás dessas moções. Nesse sentido, o debate pode ser moral, hierárquico ético etc (e.g. EC acredita que o feminismo é incompatível com o capitalismo”).

Existem algumas formas clássicas que uma moção pode ter (“Esta Casa [fará X]”, “Esta Casa acredita que...”, e “Esta Casa apoia...”) e que influenciam de maneira distinta os ônus das bancadas no debate.

Uma moção do tipo **“Esta Casa [fará X]”** é um debate (e.g. legalizar todas as drogas), com a Defesa apoiando a ação e a Oposição contestando. Quase sempre envolve um ônus, por parte da Defesa, em propor uma medida para executar a ação. Logo, não é válida a oposição à moção que simplesmente argumente que “o governo nunca faria isso” ou “nenhum político aprovaria essa lei”. Para os propósitos do debate, a bancada da Defesa é o governo e os políticos que o compõem – a discussão é se eles devem ou não realizar a medida em questão, e não se no mundo real fariam o mesmo.

Já **“Esta Casa, como [A], faria [X]”** envolve avaliar sob a perspectiva da entidade [A] o curso de ação [X]. Por exemplo, em “Esta Casa, como Turquia, interviria na Guerra Civil Síria” o debate ocorre a partir da perspectiva da Turquia, tanto para apoiar ou se opor à moção. Em contrapartida, na moção “Esta Casa acredita que a Turquia deve intervir na Guerra Civil Síria” ocorre a partir do ponto de vista externo e não de um ator específico.

Em **“Esta Casa acredita que [Y]”** as duplas argumentam que [Y] é verdadeiro (Defesa) ou falso (Oposição). A Defesa pode, embora não tenha este ônus, oferecer alguma medida – por exemplo, em “Esta Casa acredita que todos os indivíduos têm direito a um padrão mínimo de vida”, pode propor algo que permita o exercício deste direito.

Por fim, uma moção do tipo **“Esta Casa apoia/lamenta [Z]”** a Defesa precisa argumentar apoio – simbólico, material, político etc – a [Z] – pessoa, grupo, entidade, causa, ideia, valor, evento etc. A Oposição, por outro lado, irá se contrapor. Esta categoria também não envolve um ônus propositivo para a Defesa, embora ela possa, caso deseje, propor alguma medida.

TEMPO DE PREPARAÇÃO

Com o anúncio da moção, os debatedores têm quinze minutos para preparar seus discursos. A partir deste momento é vedada a consulta a qualquer material não impresso ou qualquer pessoa além da própria dupla. Também é estritamente proibido

o uso de qualquer dispositivo eletrônico com acesso à internet, salvo cronômetros e relógios digitais que respeitem essa regra.

Cada dupla se prepara separadamente já que, ao final, serão ranqueadas entre primeiro e quarto lugar. Mesmo que duas duplas representem a mesma bancada em um debate, não devem cooperar entre si já que estarão competindo pelas mesmas posições. É perfeitamente possível, por exemplo, que a primeira dupla da bancada a se apresentar fique em primeiro lugar enquanto a segunda dupla fique em último.

Sinalizado o término dos quinze minutos preparatórios, os debatedores devem prosseguir imediatamente para as salas de debates pré-designadas.

SUBSTITUIÇÕES DE DEBATEDORES

Existem duas modalidades de substituição: os *swing teams* e o "debatedor de ferro" (*iron-personing*).

Os *swing teams* são duplas *ad hoc*, geralmente de juízes ou de organizadores, formadas especialmente para substituir participantes em casos de eventualidades (e.g. atrasos). Se utilizadas, a dupla ausente não pontua na rodada em que foi substituída.

O "debatedor de ferro" pode ser aplicado quando apenas um dos debatedores da dupla estiver disponível para participar da rodada (e.g. em caso de problemas de saúde). Neste caso, o orador disponível realiza as duas funções designadas (e.g. primeiro e segundo membro da Defesa). Nesta rodada, a dupla e o orador ausente não pontuam, mas o "debatedor de ferro" recebe a nota individual mais alta entre os dois discursos. Se trata, portanto, de uma manobra para preservar a pontuação individual de um dos membros da dupla.

Em ambos os casos, os juízes atribuem as notas como em um debate normal, desconsiderando essas situações excepcionais para fins avaliativos. A exclusão dos pontos é feita somente pela organização do campeonato ao inserir os valores na tabulação.

1.3. DURANTE O DEBATE

TEMPO DE DISCURSO

Durante o debate cada orador tem um total de **sete minutos** para sua fala. Um sinal audível é dado na marca do primeiro e sexto minuto, marcando o intervalo em que poderão ser feitos pontos de informação pela bancada oposta. Ao final dos sete minutos é dado um sinal duplo – então, o debatedor terá somente quinze segundos de tolerância para concluir seu raciocínio, caso contrário, o sinal audível é repetido e o discurso deve ser encerrado. O tempo não é um fator determinante para a colocação das duplas. Um discurso que ultrapasse alguns segundos não deve necessariamente ser desconsiderado.

No entanto, novos argumentos iniciados após o sétimo minuto devem ser desconsiderados pela mesa avaliadora, bem como tudo que seja falado após os quinze segundos de tolerância.

PONTOS DE INFORMAÇÃO

Um ponto de informação (PI) é uma intervenção formal no discurso do orador da bancada oposta. É sinalizado por meio de uma manifestação silenciosa – levantar de mãos em pé ou sentado – e realizado na forma de um comentário, esclarecimento ou questionamento de, no máximo, quinze segundos. Cabe ao orador discursando decidir quais PI aceitar (isto é, autorizar que sejam feitos) ou rejeitar – em caso de recusa, o debatedor deve imediatamente abaixar a mão e sentar. Cada participante deve realizar ao menos um ponto durante o debate e aceitar no mínimo dois durante seu tempo de fala.

Os debatedores têm um intervalo de cinco minutos (1:00min ao 6:00min) para oferecer PI ao orador da vez. Pontos de informação não devem ser oferecidos fora deste intervalo – atingida a marca de seis minutos, os oradores com pontos ainda não aceitos devem abaixar a mão e/ou se sentar. É admissível que um PI aceito antes dos seis minutos continue a ser feito após o sinal audível ou que um aceito exatamente nessa marca seja realizado.

O ato de interromper um membro que esteja oferecendo um PI é conhecido como "corte". Um orador pode legitimamente cortar um ponto aceito e continuar com seu discurso quando este ultrapassa os quinze segundos de duração. Entretanto, se um PI for interrompido antes que seu tempo tenha esgotado, os juízes devem avaliar o impacto na capacidade de resposta do debatedor.

Em um debate, é frequente que os juízes considerem quais duplas tiveram seus pontos aceitos pelo orador e quais foram mais ativas em oferecê-los, pois pode indicar a interação (e o engajamento) tanto do orador em questão quanto dos demais participantes. Por exemplo, caso a 1ª Defesa ofereça diversos pontos ao orador sem serem aceitos, mas a 2ª Defesa, sem oferecer pontos até então, o faz e tem seu PI admitido: este cenário pode significar falta de engajamento do orador ou falta de confiança do debatedor em interagir com os argumentos de todos os participantes.

No entanto, pontos de informação não devem ser avaliados meramente pela sua quantidade, mas principalmente pela sua qualidade. É comum que debatedores ofereçam PIs irrelevantes ao debate em questão, os quais não devem ser considerados tão positivos quanto PIs que engajam com núcleo do debate ou do discurso do orador.

Ao mesmo tempo, não aceitar PIs não tem como consequência direta uma falta de engajamento do orador com o debate e com os demais participantes. É possível que ele tenha tanto material a ser exposto que aceitar um PI pode, inclusive, diminuir seu engajamento com o que foi pertinente ao debate até então.

O ponto de informação é um mecanismo extremamente importante de interação com os demais participantes que um debatedor dispõe e que, na maioria das vezes, sinaliza o engajamento de determinado orador, mas não deve a mesa avaliadora julgar a interação de um orador meramente pelos pontos de informação aceitos ou oferecidos.

Se durante o tempo de discurso de um debatedor não sejam oferecidos PI, isso não reflete negativamente na sua interação com os demais participantes. Nestas circunstâncias, um orador pode explicitamente pedir um ponto de informação e assim

sinalizar sua disposição em interagir com os demais participantes do debate e seus argumentos.

DESAFIO À DEFINIÇÃO

Se a definição da moção apresentada pelo primeiro membro de Defesa for inválida, ela poderá ser desafiada pelo primeiro orador da 1ª e 2ª Oposição ou até da 2ª Defesa. Para que seja considerada inválida, ela deve se encaixar em uma das quatro categorias:

- **DEFINIÇÃO AUTOEVIDENTE** – propõe algo que já é factualmente verdade e não permite refutação razoável por parte da Oposição, impedindo um debate razoável.
- **DEFINIÇÃO SEM LIGAÇÃO CLARA E LÓGICA COM A MOÇÃO**
- **DEFINIÇÃO COM RESTRIÇÃO TEMPORAL** – remete a outro contexto temporal que não o presente
- **DEFINIÇÃO COM RESTRIÇÃO ESPECIAL** – centra o debate em uma localidade geográfica ou política particular sobre a qual não se espera que todos os membros possuam conhecimento razoável.

No caso de uma destas hipóteses, o debatedor que desejar desafiar a moção deve indicar sua intenção claramente no início de sua fala e justificar o porquê da invalidade conforme as categorias existentes. Então, o cronômetro será pausado para deliberação dos juízes – caso recusem, o debate prossegue normalmente; caso aceitem, o cronômetro é zerado e o desafiante deve apresentar nova definição que substituirá a anterior, e também será suscetível a desafio pela bancada oposta.

Nos casos de substituição da definição, os discursos e argumentos anteriormente apresentados não devem ser desconsiderados de imediato, mas deve-se sopesar suas respectivas importâncias perante enfoque dado pela nova definição.

É importante ressaltar que durante um desafio à definição deve se ater apenas a discussão sobre o motivo pelo qual essa está equivocada. Não se deve usar esse espaço para refutar a primeira defesa ou argumentar. Os juízes não levarão em conta argumentos e refutações apresentadas durante o desafio da definição, sob pena de entenderem que não é um desafio, mas sim um simples ataque à definição.

EXEMPLO TRABALHADO: "ESTA CASA PERMITIRIA QUE PRISONEIROS VOTASSEM"

EXEMPLO 1:

Primeiro membro da Defesa: "Nós definimos essa moção como conceder aos prisioneiros o direito de participarem em eleições"

Primeiro membro da Oposição: "A definição falhou em não restringir a moção aos adultos presos. Assim, nós devemos assumir que crianças que estão presas também terão o direito de participar das eleições, o que é errado dado que crianças não votam".

Juiz: A suposição feita pelo Primeiro membro da Oposição não é razoável e deve ser rejeitada.

EXEMPLO 2:

Primeiro membro da Defesa: "Nós definimos essa moção como conceder aos prisioneiros o direito de participarem em eleições"

Primeiro membro da Oposição: "A definição falhou em dizer quais tipos de prisioneiros teriam o direito ao voto. Logo, isso a torna ilegítima já que pode incluir assassinos"

Juiz: Não há nada de errado com a definição, ela simplesmente abre a oportunidade para a Oposição fazer argumentos sobre o porquê permitir assassinos a votar seria uma ideia ruim. Não é óbvio que assassinos estão excluídos da definição, da mesma forma que não está claro que eles deveriam ser.

INTERVENÇÕES DE ORDEM

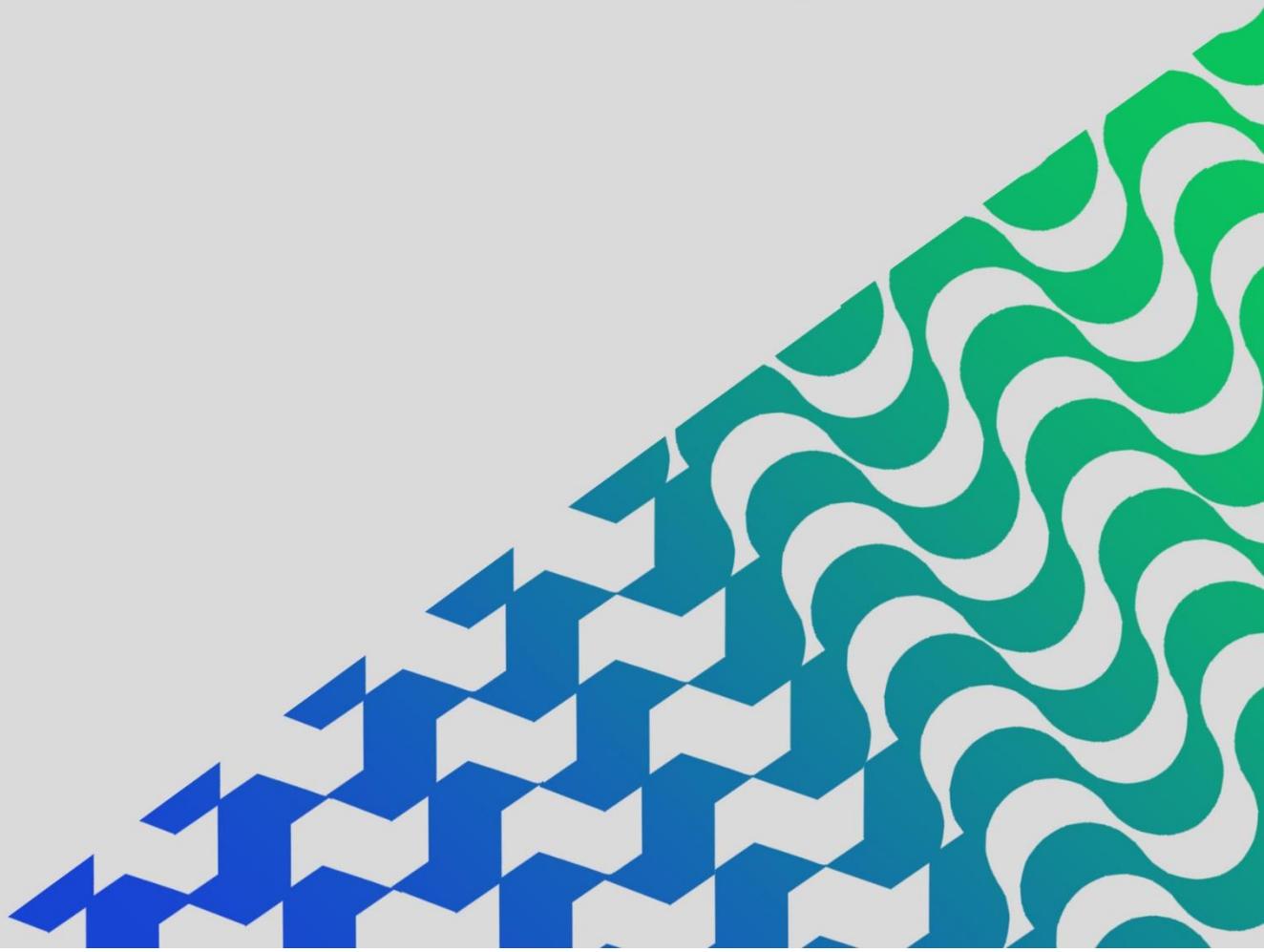
Certas condutas podem ser disruptivas ao decurso do debate. Nestes casos, o Presidente da Mesa avaliadora deve intervir com um pedido de ordem para coibi-las, ocasião em que todos devem cessar imediatamente as infrações. Não é um pedido que deve ocorrer com frequência, somente em casos de:

- Discursos que ultrapassem oito minutos
- Barulhos ou demais intervenções sonoras disruptivas (e.g. conversas em volume inapropriado) durante os discursos.
- PIs irregulares
- Continuar o PI após o corte

Em situações excepcionais, o Presidente da Mesa deve pedir formalmente que o cronômetro seja pausado e o discurso interrompido até que o obstáculo seja superado. Então, o Presidente deve zerar o cronômetro e reiniciá-lo assim que o orador estiver pronto para recomeçar.

Ainda na excepcionalidade, é possível que a banca julgue justo conferir tempo adicional ao orador, de forma que seu discurso não seja prejudicado por externalidades. Nesse caso, a postura a ser adotada é a da transparência, consultando os demais participantes sobre eventuais discordâncias quanto a essa concessão e decidindo conforme julgar mais equitativo.

PARTE II
A AVALIAÇÃO



Debater é persuadir os ouvintes – sejam eles membros do público ou juízes – a apoiar o lado em favor do qual se argumenta. Em um debate competitivo, vence a dupla que discursar de forma mais persuasiva, com argumentos fortes e bem fundamentados, e que cumpra as obrigações de sua posição dentro do debate. A persuasão de um argumento está embasada em dois pontos:

- **CONTEÚDO:** o número de razões fortes e plausíveis para apontá-lo como verdadeiro e suas fundamentação.
- **FORMA:** a clareza e retórica utilizadas para apresentar as razões.

É essencial ressaltar que, no modelo de debates PB do RioSP, conteúdo e forma são um critério conjunto pelo qual um argumento é avaliado. Ou seja, ele não será considerado persuasivo *meramente* pela sua forma ou pelo seu conteúdo, mas por uma combinação dos dois. Afinal, não há como um argumento apresentado de forma clara e poderosa, mas sem qualquer fundamento, ser considerado persuasivo. Da mesma forma, o fundamento incapaz de ser compreendido pelo juiz também não é apto a persuadi-lo.

Então, a persuasão resulta da transmissão eficientemente de argumentos bem-fundamentados para os juízes e para o público. A forma, entretanto, raramente deve ser um fator decisivo em debates, já que, desde que seja ouvido e entendido, ele pode ganhar com um bom conteúdo. Assim, o debatedor deve priorizar o conteúdo acima da forma.

2.1. CONTEÚDO

ARGUMENTAÇÃO

O conteúdo abrange a parte mais importante do debate: os argumentos. É comum ouvirmos que debater é a arte de argumentar, o que parcialmente está correto, pois debater é, além disso, também a arte de refutar, de ouvir e de compreender.

Desta forma, é importante ter a sensibilidade para diferenciar (i) o caso ou a hipótese; (ii) as linhas argumentativas; (iii) argumentos; (iv) refutações; (v) elementos novos. Pode-se dizer que o caso/hipótese é a conclusão que o debatedor (ou a dupla ou a bancada) quer chegar. A linha argumentativa seria toda uma “família” de argumentos. As refutações seriam a argumentação negativa que um debatedor utiliza para desconstruir os pontos feitos pelo adversário. Já os elementos novos seria toda a sustentação para os gêneros acima mencionados.

Por exemplo, “EC legalizaria a maconha”: (i) um caso/hipótese possível para a Defesa seria que a proibição da maconha é maléfica à sociedade por seus efeitos práticos; (ii) pode-se trazer, para chegar à essa conclusão, linhas argumentativas sociais e econômicas; (iii) argumentos sociais incluem o aumento da violência urbana e a marginalização do usuário, enquanto argumentos econômicos incluem a arrecadação

de impostos e a potência de um mercado a ser desenvolvido, os quais podem ser embasados com elementos como estatísticas e teorias.

A moção (e.g. "EC legalizaria a maconha") e definição já fornecem ao debatedor a pauta em discussão ("devemos legalizar a maconha") e seu trabalho é justamente argumentar o porquê desta afirmação.

É importante diferenciar argumentos de afirmações. A frase "nós devemos invadir o Irã" não passa de uma afirmação, enquanto "nós devemos invadir o Irã porque ele possui armas nucleares" é um argumento – a distinção é que apenas o segundo caso fornece uma justificativa, como deve ser feito em um debate. Assim, uma moção (e.g. "Esta Casa invadiria o Irã") e definição já fornecem ao debatedor qual a pauta discutida ("devemos invadir o Irã"), e seu trabalho é justamente argumentar o porquê desta afirmação.

Uma técnica valiosa é utilizar o modelo argumentativo **SEXI**, formulado pela *Oxford Union*:

- **Enunciar (State):** expor aquilo em que a dupla acredita no contexto do debate.
- **Explicar (EXplain):** evidenciar a lógica e a razão pela qual a afirmação é verdadeira.
- **Ilustrar (Illustrate):** fornecer evidências de como a explicação se comprova, mostrando que não é apenas hipotética (e.g estatísticas).
-

EXEMPLO TRABALHADO: "ESTA CASA LEGALIZARIA A PROSTITUIÇÃO"

Enunciar (State): "Legalizar a prostituição reduz o abuso que ocorre no sistema".

Explicar (EXplain): "Quando a prostituição é ilegal, prostitutas são impedidas ou têm medo de recorrer à polícia em casos de abuso. Isso porque temem que sejam presas ou advertidas, ao invés de receber apoio policial. Legalizando a indústria, podemos estender a proteção legal às prostitutas e torná-las muito mais propensas a denunciar cafetões abusivos ou sexo ilegal com menores, reduzindo assim o abuso que ocorre no sistema".

Ilustrar (Illustrate): "Isto pode ser visto ao comparar pesquisas realizadas pela Agência de Apoio aos Trabalhadores Sexuais em Sydney (onde a prostituição é legal) e em Paris (onde é criminalizada). Em Sydney, 28% das prostitutas afirmam ter presenciado abusos, enquanto em Paris o número sobe para 68%. Ademais, 76% das profissionais do sexo em Sydney declaram se sentir seguras para denunciar o abuso à polícia, enquanto esse número representa somente 5% das profissionais de Paris".
Também é possível realizar analogias com outras áreas da vida: "Uma situação semelhante pode ser vista na decisão do governo dos EUA em conceder residência a todos os imigrantes ilegais no país. Com a decisão, e o fim da ameaça de deportação, eles se sentiram confortáveis para denunciar o tráfico humano para a polícia, e assim foi possível apreender sete grupos desse tipo em apenas sete meses na Califórnia".

Em suma, enunciar um argumento, explicar sua lógica e ilustrá-lo é uma das formas de criar um argumento forte e bem fundamentado. No contexto do debate, o

importante é o quanto o argumento contribui para a discussão, o grau em que foi analisado e respondido e o quanto resistiu às refutações.

ESTRUTURA

Uma vez familiarizado com a construção de argumentos, é necessário que saiba como encaixá-los em seu discurso. Estruturá-lo significa (i) determinar quais argumentos serão utilizados; (ii) esboçar e construir esses argumentos; e, então, (iii) sumarizar esse conteúdo. Caso contrário, provavelmente haverá argumentos desconexos – isso dificulta com que os juízes acompanhem o raciocínio do orador e pode ocasionar com que este se e perca suas anotações, esqueça pontos cruciais ou seja repetitivo em seu discurso.

EXEMPLO TRABALHADO: "ESTA CASA LEGALIZARIA A *CANNABIS*" (OPOSIÇÃO)

DETERMINAR OS ARGUMENTOS:

Argumento 1: danos médicos da *cannabis*.

Argumento 2: dependência significativa e perda do livre arbítrio.

Argumento 3: porta de entrada para drogas pesadas.

Argumento 4: legitima criminosos.

ESBOÇO:

Membro da Oposição: “Eu argumentarei, primeiramente, porque o dano médico da maconha implica que ela não deva ser legalizada e, em seguida, explicarei porque a *cannabis* prejudica o livre arbítrio do usuário. Minha dupla, em seu discurso, mostrará como a *cannabis* pode ser uma porta de entrada para drogas mais pesadas e perigosas, e como a legalização somente forneceria uma frente legítima de negócios para criminosos”.

Argumento 1: “Meu primeiro argumento é que a *cannabis* possui danos médicos comprováveis e, portanto, deve permanecer ilegal”.

(Fundamentação...)

“Então, por causa desses danos médicos e da obrigação que o Estado tem de proteger os seus cidadãos, nós nos opomos à legalização da *cannabis*”.

Argumento 2: “Meu segundo argumento é que, ao se viciar em *cannabis*, o usuário perde seu livre arbítrio e por isso o Estado deve protegê-lo”.

(Fundamentação...)

"Em suma, meu segundo argumento mostra como o uso da *cannabis* não é uma escolha livre".

RESUMO

“Senhoras e senhores, hoje evidenciei, primeiramente, porque os danos médicos perigosos advindos do uso da *cannabis* implicam na obrigação do Estado de dissuadir os cidadãos a usá-la. Em segundo lugar, que os usuários de *cannabis* não agem livremente, dada a natureza viciante da droga, e dessa forma, devem ser impedidos de usá-la. É por isso que o Estado deve manter o consumo de *cannabis* ilegal”.

É recomendável utilizar um sistema de sinalização – ou seja, uma lista de argumentos e observações introdutórias e de encerramento – uma vez que isso auxilia o debatedor a ter maior clareza dos argumentos que planeja utilizar, assim como a ordem e forma em que serão executados.

REFUTAÇÃO

Falar em público e debater não são sinônimos: enquanto o primeiro muitas vezes envolve discursos pré-prontos com frases de efeito, o segundo trata de responder aos argumentos levantados pela parte contrária.

Algumas das formas que proporcionam o engajamento entre debatedores são os pontos de informação e a refutação. Em todos os discursos, exceto o do primeiro membro da Defesa, os participantes devem dedicar um tempo significativo para derrubar os argumentos apresentados pela bancada oposta. Conforme o andamento do debate, cada membro terá a possibilidade de refutar mais conteúdo, de forma que a parcela de seu discurso utilizada para tal também deve aumentar. Ao final, a avaliação pondera, dentre outros fatores, os pontos que resistiram até o fim da discussão.

Os oradores podem optar por diferentes formas de refutação: alguns preferem abrir seus discursos com com ela; outros, decidem apresenta-la e construi-la junto com seus argumentos, apontando como eles também refutam as proposições da bancada oposta; ainda há aqueles que intercalam as duas formas iniciando o discurso com as refutações e sinalizando ao longo de seus argumentos outras réplicas individuais. Desde que a seja realizada de forma clara a bem estruturada, todas as formas de refutação são aceitáveis em um discurso.

Existem diversas formas de refutar um argumento – ele pode ser factualmente ou logicamente falho, ou ainda, se basear em interpretações incorretas, revelar contradições internas na bancada ou simplesmente ser irrelevante.

1. “AS TAXAS DE HOMICÍDIO ESTÃO AUMENTANDO NO BRASIL. ISSO É PORQUE NÃO HÁ PENA DE MORTE.”

Erro factual: aponta que as taxas de homicídio não estão aumentando; ou se estiverem, é devido à maior proporção de assassinatos relatados, o que mascara a tendência real.

Interpretação errônea: questiona o vínculo causal estabelecido entre aumento dos homicídios e a pena de morte, evidenciando que a morte sancionada pelo Estado compactua com o aumento da violência em vez de dissuadir os crimes.

2. “BANIR A EXIBIÇÃO DE CIGARROS EM FILMES LEVA MAIS AS PESSOAS A FUMAR, JÁ QUE TORNA O FUMO MAIS MISTERIOSO E UM TABU.”

Falha lógica: a proibição ajudaria a parar o fluxo constante de imagens que glamourizam o cigarro e é isso que vai reduzir o número de jovens fumantes.

3. “EMBORA POSSA CUSTAR MUITO DINHEIRO AO CONTRIBUINTE, VALERÁ A PENA NO FINAL” E “ISSO NÃO CUSTARÁ AO CONTRIBUINTE UM CENTAVO, JÁ QUE TODO O FINANCIAMENTO VIRÁ DOS COFRES PÚBLICOS”.

Contradição: independentemente de serem verdadeiras ou não, as observações são mutuamente exclusivas.

2.2. FORMA

Enquanto o conteúdo se refere a o que o debatedor fala, a forma diz respeito à maneira como ele fala e apresenta seus argumentos. Embora ela integre a persuasão de um discurso, raramente é um fator decisivo no debate – o mais importante é que o participante se faça ouvido e entendido.

É perfeitamente normal que cada indivíduo possua um estilo próprio, com vantagens e desvantagens particulares. É pouco indicado que um orador adote uma postura completamente diferente, sendo mais proveitoso melhorar seu estilo natural. Neste sentido, existe um conjunto de critérios nos quais o debatedor pode se pautar.

CLAREZA

Clareza significa expressar uma ideia complexa de maneira concisa e de fácil compreensão. Logo, ela precisa ser transmitida com uma boa dicção e por meio de pontos simples, curtos e precisos, geralmente muito mais efetivos e didáticos que frases longas cheias de múltiplos exemplos e referências. O debatedor deve se atentar a possíveis vícios de linguagem, tais como "tipo", "daí" e outros termos repetitivos em sua fala.

VELOCIDADE

Debater envolve apresentar argumentos e exemplos complexos, assim, o orador deve dar aos juízes, plateia e demais participantes tempo suficiente para ouvir e compreender de forma clara o que foi dito. A velocidade deve ser variada e utilizada para enfatizar pontos particulares. A audiência instintivamente ouvirá com mais atenção

se o debatedor desacelerar o ritmo de fala, por exemplo. Por outro lado, aumentar a velocidade em uma conclusão dramática também pode ser interessante. Por fim, pausas são ideais entre pontos do discurso, para dar um tempo de reflexão sobre o que foi dito ou até mesmo criar esta atmosfera de ênfase.

FLUIDEZ

Uma fala fluida é aquela capaz de conectar todos os pontos de um discurso de uma forma natural. Assim, deve-se evitar pausas muito longas, sinais de hesitação (e.g. “Uhm...” e “é...” etc) repetições desnecessárias e outros elementos que, em última instância, apontam a perda da linha de raciocínio.

LINGUAGEM CORPORAL

Debater não significa atuar, então a linguagem corporal só é um problema quando existe um comportamento distrativo. É uma ferramenta de auxílio ao debatedor para transmitir seu discurso e reforçar as informações verbais. Responder corporalmente, de forma apropriada, ao discurso da bancada oposta (e.g. franzindo a testa, sorrindo nos momentos certos, expressando dúvida e fazendo contato visual com os presentes) demonstra confiança, comunicabilidade e engajamento com o debate.

É importante se atentar aos tipos de comportamento que podem ser distrativos: troca constante de pés, pernas cruzadas, apoio no púlpito, movimento pendular, entre vários outros, podem impactar negativamente a transmissão do discurso.

LINGUAGEM VERBAL

Ao debater, é muito mais importante que os argumentos sejam transmitidos de forma compreensível ao público para o qual se dirigem do que utilizar palavras sofisticadas ou tom rebuscado.

Alguns exemplos de linguagem inapropriada são os palavrões ou estrangeirismos desnecessários. Jargões técnicos, em particular, devem ser utilizados com cautela, somente quando forem realmente necessários para o argumento, e então o orador deve se certificar de explicá-los. Por exemplo, debates a respeito de temas científicos relativamente complexos, como alimentos geneticamente modificados ou agrotóxicos, geralmente necessitam de algum conhecimento específico não suprido pela mera menção do termo técnico.

Nestes casos, o debatedor pode introduzir a ideia dizendo “o que economistas/cientistas/médicos utilizam para se referir a isso é...” e então explicar o termo para não confundir o público.

Por razões similares, abreviações e siglas devem ser evitadas, mas, caso empregadas, devem ser acompanhadas da explicação sobre seu significado, preferencialmente nas primeiras vezes em que o termo for utilizado. Siglas mais comuns como “ONU”, “PSDB” e “PT” são do conhecimento geral do eleitor médio inteligente,

mas outras como “PMD”(Países Menos Desenvolvidos) ou “PAE” (Políticas de Ajuste Estrutural) devem ser elaboradas para não confundir o público.

2.3. ELEITOR MÉDIO INTELIGENTE

O que pode ser persuasivo para uma audiência é algo muito subjetivo, influenciado por valores pessoais, interesses particulares e preferências de estilo. Uma avaliação com este nível de subjetividade seria problemática, uma vez que os resultados não dependeriam somente da performance dos debatedores mas também de quem seriam os juízes da mesa avaliadora.

Logo, os juízes devem avaliar a persuasão de um discurso conforme um conjunto compartilhado de critérios e não perspectivas pessoais. Para tal, devem avaliar o debate como um eleitor médio inteligente. Esse eleitor hipotético não tem opiniões pré-formadas a respeito do tema e não é convencido por mentiras, sofismas ou falácias lógicas. É um cidadão preocupado em decidir seu voto, sendo suscetível ao convencimento pelos debatedores que melhor argumentarem a favor ou contra determinada política. Também é inteligente a ponto de compreender e avaliar pontos sofisticados e conflitantes, entretanto se limita ao conteúdo apresentado, salvo no caso de contradições evidentes ao conhecimento comum ou argumentos extremamente inacreditáveis.

É chamado de eleitor médio inteligente por ser bem informado a respeito de diversas áreas do conhecimento, porém, sem ter conhecimento aprofundado sobre elas. Logo, possui um vocabulário médio de educação universitária, mas desconhece jargões de cursos específicos (e.g. termos como "curva de Laffer" dificilmente serão compreendidos, e outros como "eficiência econômica" serão captados por um leigo). Debatedores que desejam explorar jargões técnicos devem utilizar parte do seu tempo para explicar as conotações do termo.

2.4. MESA AVALIADORA

Cada mesa avaliadora é composta por um Presidente de Mesa e um número adicionais de juízes, os *wings*. A função do Presidente é mediar a deliberação da mesa, garantindo a participação igual de todos os juízes e a avaliação dentro do tempo limite de 20 minutos. A opinião dos *wings* possui o mesmo valor que a do Presidente de Mesa – a principal diferença é que eles não são responsáveis por mediar a deliberação. Devem tratar o Presidente com respeito, não interrompendo sua mediação a não ser que sua participação seja prejudicada. Este, por sua vez, deve respeitar as opiniões dos *wings* e garantir que tenham a oportunidade de contribuir para a deliberação.

DELIBERAÇÃO FINAL

Ao final do debate, os participantes deixam o recinto para que os juízes deliberem sobre o ranqueamento das duplas (em primeiro, segundo, terceiro e quarto lugar – sem empate). Deve haver consenso entre seus membros, não bastando que cada um vote individualmente – as mesas avaliadoras funcionam como um time, e devem decidir em conjunto, sendo o “sistema de votação” o último dos recursos.

Os juízes devem avaliar a fundamentação dos argumentos, mas exercendo o mínimo possível de avaliação pessoal. O que é ou não refutado, em um debate, possui especial relevância – mesmo os pontos seriamente inverossímeis só serão descartados se rebatidos, ainda que possuam baixo valor persuasivo.

A Mesa determina o ranqueamento considerando qual dupla foi melhor em persuadi-los que a moção deveria ser adotada ou rejeitada. As avaliações devem ser sempre *abrangentes* e *comparativas* – abrangem todas as contribuições de cada par e comparam estas com as dos demais debatedores. Ou seja, não existe um primeiro ou último lugar automáticos – as duplas não perdem ou ganham o debate por atos isolados (e.g. fazer uma boa definição ou esfaquear sua bancada).

É esperado que os juízes possam ter diferentes visões do debate. Alcançar um consenso e preencher a cédula do resultado em vinte minutos é uma tarefa difícil que requer organização cuidadosa por parte do Presidente de Mesa. Abaixo encontram-se alguns passos para sua organização.

PRIMEIRO PASSO: perguntar o ranking completo de cada juiz ou a indicação de quais duplas consideram melhores/piores. Uma demora de três minutos para organizar as anotações e confirmar opiniões antes da deliberação em si é razoável, entretanto, mais tempo que isso evidencia uma falta de acompanhamento ativo do debate.

Este primeiro momento não reflete necessariamente o resultado final – é apenas um ponto de partida para a discussão da Mesa. É importante, então, que os juízes manifestem suas opiniões sobre o debate, sem que se sintam pressionados a concordar com os demais membros.

SEGUNDO PASSO: avaliar o nível de consenso existente entre os juízes. Dentre as várias combinações existentes, estes são os cenários mais frequentes:

- 1. Todos têm exatamente o mesmo ranking.** Apesar do consenso entre seus membros, a Mesa ainda deve discutir para garantir que (i) os rankings são os mesmos por razões semelhantes e (ii) foram analisadas todas as contribuições das quatro duplas. Então, prossegue-se para o preenchimento das cédulas.
- 2. Todos têm o mesmo ranking, exceto um dos juízes.** A Presidência pede que o membro sustente sua posição divergente. A discussão deve ser especificamente a respeito da diferença entre as opiniões (e.g. se a diferença for a respeito de uma dupla, é preciso focar nela). Os juízes não devem assumir que uma opinião é "errada" só porque é minoria.

3. Os rankings são semelhantes Os membros concordam parcialmente e algumas classificações são similares (e.g todos concordam que a Primeira Dupla de Defesa foi melhor que a Segunda Dupla de Defesa) **mas também existem diferenças cruciais.** Estabelecidas as divergências, os juízes começam por aquelas que precisam de mais tempo (e.g se a primeira Oposição ganhou da primeira Defesa).

4. Não há qualquer similaridade entre os rankings. O Presidente de Mesa deve guiar uma discussão revisando os argumentos de cada dupla e os conflitos ocorridos durante o debate.

Este cenário frequentemente revela divergências na forma como um argumento foi avaliado. A discussão busca identificar essas perspectivas diferentes e encontrar algum nível de entendimento comum entre os juízes. Caso alguns membros sustentem que pontos diferentes são centrais, cabe ao Presidente guiar uma conversa sobre as prioridades avaliativas – logo após, todos da Mesa classificam as duplas e comparam os resultados novamente. Em último caso, pode ser necessário votar.

FEEDBACK

Os juízes não devem se sentir obrigados defender sua visão inicial – é crucial que haja flexibilidade e mente aberta para a conversa. As deliberações devem sempre focar no consenso, embora isso não seja um ideal a ser colocado acima do resultado justo. Os membros da mesa não devem “negociar” resultados para que cada um tenha sua visão representada no ranking – isso provavelmente produziria um resultado impossível de ser justificado coerentemente.

Finalizado o ranqueamento, o Presidente de Mesa apresenta os resultados e o *feedback* aos debatedores. Neste, é importante distinguir as razões determinantes para a classificação e eventuais conselhos.

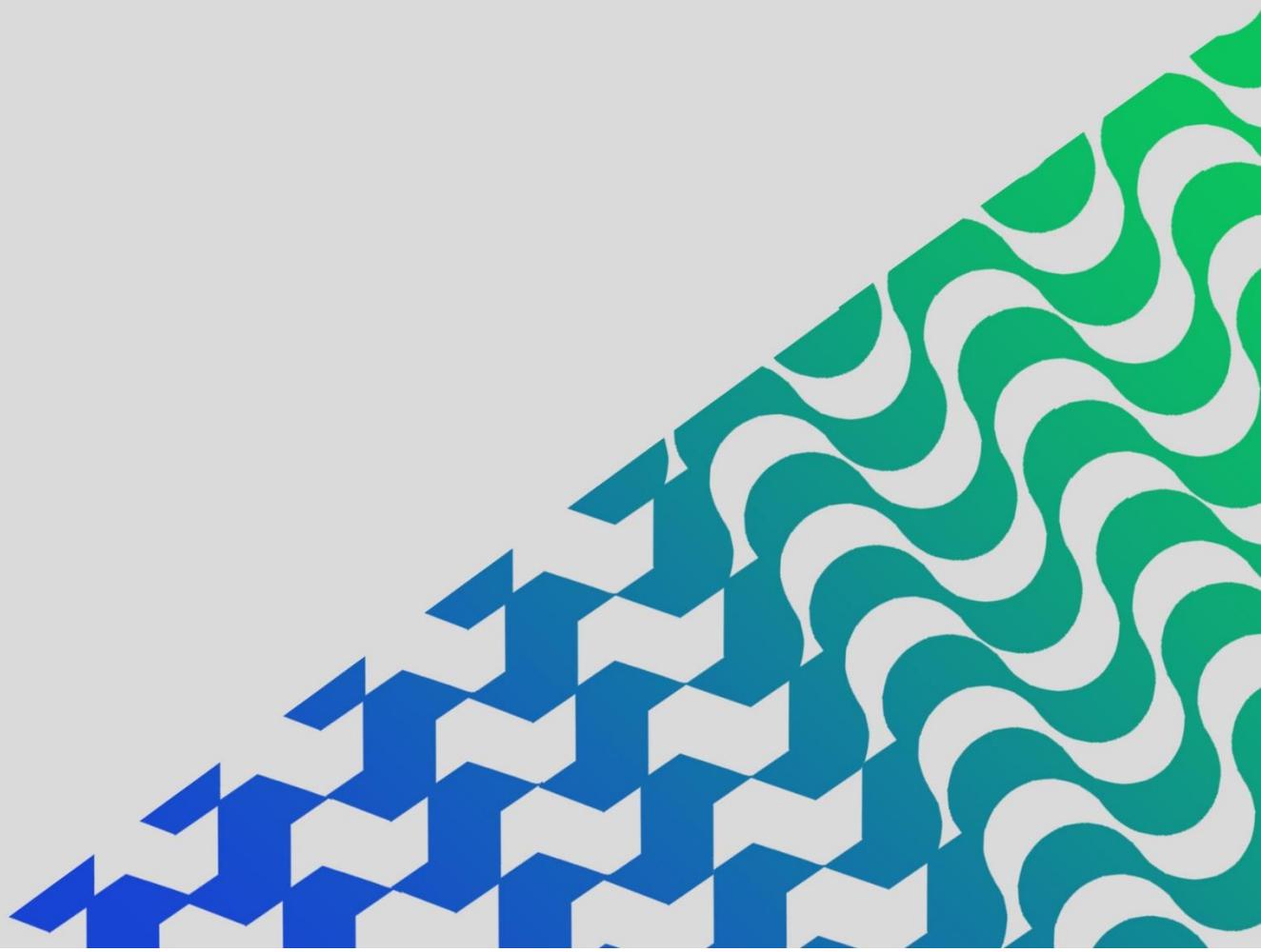
Enquanto as razões referem-se àquilo que ocorreu durante um debate, os conselhos apontam o que, poderia, mas não aconteceu (e.g. possíveis dicas de aperfeiçoamento). Conselhos, entretanto, não podem basear o ranqueamento. O principal objetivo de um *feedback* é transmitir às duplas o raciocínio da Mesa ao determinar suas colocações naquele debate.

A avaliação, em geral, deve ser estruturada da seguinte forma:

1. Anunciar o *ranking* dos times.
2. Oferecer o *feedback* das duplas em uma ordem coerente, comparando e explicando porque uma derrotou a outra.
3. Convidar as duplas para um *feedback* mais detalhado.

Não bastam comentários isolados sobre a performance dos debatedores. Ao comparar os membros, o juiz deve explicar a interação entre as duplas e estabelecer quem teve os melhores argumentos. Para tal, deve ser específico e detalhista – utilizar adjetivos vagos não é suficiente como avaliação. É necessário identificar argumentos, quando e como eles foram refutados, e seu impacto nos demais; quais duplas ganham crédito pelo quê, e como isso influencia a decisão de adotar a política proposta pela moção. O *feedback* é uma peça-chave para a avaliação justa e pode auxiliar no aperfeiçoamento dos envolvidos.

PARTE II
O TORNEIO



3.1. PONTUAÇÃO INDIVIDUAL

Cada orador recebe uma nota individual por seu discurso, entre 50 e 100. O objetivo desta é ser um guia da performance pessoal em cada rodada, podendo ser utilizada, em último caso, como critério de desempate (seção 3.2). Ao final de cada debate, o Presidente da Mesa Avaliadora preenche as fichas de pontuação, as quais são entregues à organização do evento e, em seguida, revela a classificação das duplas durante o *feedback* (exceto nas eliminatórias). Ao o término do torneio, as notas individuais serão divulgadas em uma planilha pública com todas as rodadas.

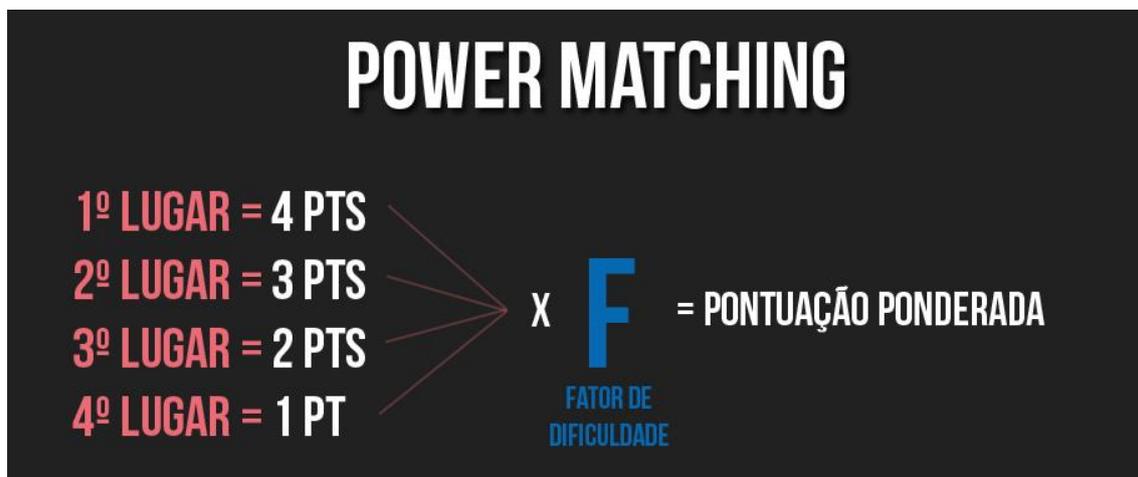
3.2. CLASSIFICATÓRIAS

Além da nota individual, as duplas participantes recebem dois tipos pontuações: a simples e a ponderada.

A **pontuação simples** é atribuída conforme a classificação no debate, sendo:

- 1º lugar: 4 pontos
- 2º lugar: 3 pontos
- 3º lugar: 2 pontos
- 4º lugar: 1 ponto

Para o *power matching* e classificação para a fase eliminatória, a pontuação simples é multiplicada pelo fator de dificuldade da sala, gerando a **pontuação ponderada**. Esse fator evita que a vitória em uma sala mais alta e mais baixa tenha o mesmo peso e é diferente em cada rodada. É composto pela pontuação média acumulada das duplas de um debate, de forma que quanto maior total, maior o fator dificuldade. Seus parâmetros são calculados para minimizar possíveis erros e serão disponibilizados com antecedência pela organização através do software oficial do torneio com a devida antecedência.



Na véspera de início do torneio, realiza-se um sorteio na presença de debatedores e juízes, no qual um representante de cada dupla sorteia um número único e aleatório (entre 1 e N – sendo N o total de inscritas) que serve como sua identificação durante a competição.

NA PRIMEIRA RODADA, as duplas são agrupadas de quatro em quatro, conforme seu número, em ordem crescente – ou seja, as duplas 01, 02, 03 e 04 se enfrentarão na sala 01; as duplas 05, 06, 07 e 08 na sala 02; as duplas 09, 10, 11 e 12 na sala 03, e assim sucessivamente.

A PARTIR DA SEGUNDA RODADA, elas são alocadas conforme um sistema de *power matching*, isto é, as duplas com pontuação semelhante (segundo o *ranking* dos debates) são agrupadas nas mesmas salas de maneira a manter a competitividade e o equilíbrio do torneio. Assim, as duplas com maior pontuação se enfrentam na sala 01, as com segunda maior na sala 02 etc.

Ao final de cada partida, os resultados da avaliação são contabilizados no *software MERLIN*, desenvolvido pelo USP|Debate e disponibilizado antecipadamente para auditoria/estudo. Após a inserção de notas, ele gera, sem qualquer intervenção humana, a alocação de duplas nas salas da próxima rodada, automaticamente buscando que as duplas não repitam a mesma função demasiadamente (nas rodadas eliminatórias, entretanto, o sorteio de funções é feito fisicamente, na presença dos debatedores e adjudicadores).

Ao final das cinco rodadas iniciais, caso haja empate na classificação para as eliminatórias, são aplicados os seguintes critérios de desempate: (i) nível de dificuldade média dos adversários, ou seja, qual dupla enfrentou os oponentes mais difíceis. (ii) média ponderada da maior nota de uma dupla (e.g. o melhor debate da dupla 01 teve média 16, já o da dupla 02 teve média 20. Ganha, portanto, a dupla 02), e, caso necessário, da segundo maior nota e assim sucessivamente. (iii) notas individuais dos debatedores. (iv) sorteio.

As oito melhores classificadas são avançam para as semifinais (seção 3.3 Eliminatórias).

O intuito por trás do sistema de *power matching* do RioSP é, durante as classificatórias, limitar o fator de sorte no momento do sorteio inicial, coibir estratégias de classificação que minimizem o esforço dos debatedores (e.g. deliberadamente pontuar baixo nas primeiras rodadas para enfrentar duplas mais "fáceis" e então subir na classificação) e ser o mais fiel possível à qualidade das duplas (as melhores passam com pontuações mais altas e vice-versa).

3.3. ELIMINATÓRIAS

As oito primeiras duplas do *ranking* geral da classificatória avançam para as semifinais, que são debates eliminatórios. Nelas, suas posições são sorteadas presencialmente e são divididas em duas salas na seguinte disposição:

- Sala A: 1ª, 4ª, 5ª e 8ª
- Sala B: 2ª, 3ª, 6ª e 7ª

As duas melhores de cada sala (1º e 2º lugar Sala A e 1º e 2º lugar da Sala B) prosseguem para a Grande Final.



Nas semifinais, o feedback é realizado sem, contudo, que o Presidente informe as posições. Os finalistas são anunciados posteriormente pela Organização, no auditório onde será realizado a Grande Final, na presença de todos.

3.4. PREMIAÇÕES

A Organização do Torneio Rio-SP anunciará os vencedores das seguintes categorias em uma cerimônia de premiação:

- Dupla campeã e vice-campeã (todas as demais finalistas são consideradas com vice-campeãs)
- Melhor debatedor/a (com base na pontuação individual)
- Melhor dupla iniciante (por soma de pontos nas classificatórias com um adicional de 50 pontos por rodada eliminatória alcançada)
- Melhor universidade (por média de pontos: $Mf=Smp -50n$)¹

¹ Sendo: Mf = média final; Smp = soma das médias individuais de cada debatedor da delegação; n = número de participantes



ORGANIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO por Luiza Cordeiro Stolf

REDAÇÃO por Luiza Cordeiro Stolf e Alice Ribeiro Bertoni Gonçalves

COMPLEMENTAÇÃO por Matheus Roberto de Bona Franciscão e Roberta de Almeida Valadares Versiani

REVISÃO por Yasmin Fauze Mahmoud, Luiza Cordeiro Stolf, Alice Ribeiro Bertoni Gonçalves, João Gustavo Rocha Lima e João Miguel Souza

TRADUÇÃO MANUAL WUDC por Sociedade de Debates UFRJ

TRADUÇÃO MANUAL OXFORD UNION por Alice Ribeiro Bertoni Gonçalves e Roberta de Almeida Valadares Versiani

DESIGN por Alice Ribeiro Bertoni Gonçalves